

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GESTOR / 2003

AUTORIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

REITOR

PROF. DR. ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI

VICE-REITOR

PROF. DR. ANTÔNIO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROF^a. DRA. RAQUEL CRISTINA RADAMÉS DE SÁ

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PROF^a. DRA. VERA LÚCIA PUGA DE SOUSA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. JOMAR MEDEIROS CUNHA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROF. MS. GABRIEL HUMBERTO MUÑOZ PALAFOX

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

PROF^a. MS. LEILA BITAR MOUKACHAR RAMOS

PREFEITO DE CAMPUS

ENG. MS. WILSON AKIRA SHIMIZU

APRESENTAÇÃO

O terceiro ano da Gestão 2001/2004 amplificou dois aspectos que já se observavam nos anteriores: por um lado, o arrocho orçamentário, que impôs ainda maiores e mais difíceis restrições ao planejamento e à execução das atividades da UFU, e, por outro, a capacidade e a competência da nossa Comunidade Universitária no enfrentamento dos problemas e na obtenção de soluções criativas e consistentes.

Para o segundo aspecto, valioso tem sido o aprendizado com a prática democrática, num processo decisório que aproximou e uniu todos os segmentos em torno da Universidade e dos seus valores maiores.

Na Pesquisa, ressaltou-se o desempenho da UFU nos projetos junto à FINEP, relativos aos Fundos Setoriais, ombreando-se com as maiores IES do País na produção de resultados e soluções.

Fundamental, para este sucesso, a conquista de novos laboratórios e de novos equipamentos, colocados à disposição de profissionais em constante processo de qualificação e aperfeiçoamento. Na Extensão, destaque para os trabalhos voltados para a Sociedade, em particular aos setores populares (Educação Popular, Cursos Alternativos, entre outros).

No Ensino, intensificaram-se as ações visando à melhoria da Graduação, à oferta de novos cursos de Pós-Graduação e à disponibilização de meios à Comunidade Universitária.

Os recursos aprovados pelo CONDIR, em propostas da Reitoria, e voltados para Projetos Especiais, beneficiaram diretamente a Graduação, com as Bolsas Estágio, a Pós-Graduação, com as Bolsas de Iniciação Científica, e a Extensão, com inúmeros projetos voltados para a Comunidade.

O próximo ano, último da Gestão 2001/2004, deverá trazer novos avanços e conquistas, consolidando cada vez mais o processo democrático em nossa Instituição.

Prof. Dr. Arquimedes Diógenes Ciloni
Reitor

1 – GESTÃO OPERACIONAL / FINALÍSTICA

1.1 – Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU é integrante da Administração Federal Indireta, com sede e foro na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, autorizada a funcionar pelo Decreto-lei no. 762, de 14 de agosto de 1969 e federalizada pela Lei no. 6.532, de 24 de maio de 1978.

A UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento regem-se pela legislação federal, por seu Estatuto, Regimento Geral e por normas complementares.

Seus objetivos são:

1. Produzir, sistematizar e transmitir conhecimentos;
2. Promover a aplicação prática do conhecimento, visando a melhoria da qualidade de vida em seus múltiplos e diferentes aspectos, na nação e no mundo;
3. Promover a formação do homem para o exercício profissional, bem como a ampliação e o aprofundamento dessa formação;
4. Desenvolver e estimular a reflexão crítica e a criatividade;
5. Ampliar a oportunidade de acesso à educação superior;
6. Desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico;
7. Buscar e estimular a solidariedade na construção de uma sociedade democrática e justa, no mundo da vida e do trabalho; e
8. Preservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia.

1.2 – Público-Alvo dos Processos Gerenciais

Uberlândia, no Triângulo Mineiro, é a principal cidade de uma região que soma cento e vinte municípios, com cerca de seiscentos mil habitantes. Suas principais atividades econômicas estão nos setores de serviços, atacadista e agroindústria.

Em 2003, a UFU ofereceu 2.205 vagas em seus cursos de Graduação, sem contar com os cursos de Pós-Graduação. Além do Ensino, a Pesquisa e a Extensão também alcançam a comunidade de Uberlândia e área de influência, através de atividades culturais, artísticas e científicas; da integração universidade-empresa.

Merece destaque a prestação de serviços dos Hospitais Odontológico, Veterinário e de Clínicas, que atendem uma população de aproximadamente três milhões de habitantes, abrangendo cerca de cem cidades de quatro estados.

Nas tabelas a seguir, são apresentados dados que retratam o empenho da UFU na busca da excelência no cumprimento de sua missão.

TABELA 1 – A UFU EM NÚMEROS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Campi	3
Institutos	9
Faculdades	18
Cursos de Graduação	30
Cursos de Especialização	51
Cursos de Mestrado	21

Cursos de Doutorado	6
Docentes de Ensino Fundamental	114
Docentes de Ensino Profissional	33
Docentes de Ensino Superior	1.105
Técnicos Administrativos	3.230
Bibliotecas	4
Laboratórios	338
Restaurantes Universitários	2
Anfiteatros	8
Vídeo Clube	1
Emissora de Televisão	1
Emissora de Rádio FM	1
Imprensa Universitária	1
Vestibular (Semestral)	2
PAIES – Programa Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior (anual)	1

1.3 – Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática

Os programas do PPA 2000-2003 passíveis de vinculação com a Universidade Federal de Uberlândia são aqueles do setor da Educação, apresentados a seguir.

Programa Desenvolvimento do Ensino de Graduação, que prima pela qualidade do ensino. Com a edição da Lei nº 9.131, de 1995, foi instituído o Exame Nacional de Cursos conhecido como Provão, que se consolidou como instrumento primordial para verificar a qualidade do ensino de graduação. Visa complementar as avaliações mais abrangentes das instituições e cursos de nível superior que analisam os fatores determinantes da qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão, obtendo dados informativos que reflitam, da melhor maneira possível, a realidade do ensino. Esse Exame não constitui, portanto, em um mero programa de teste, nem no único indicador a ser utilizado nas avaliações das instituições de ensino superior, mas procura refletir sua realidade.

TABELA 2 – RESULTADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PROVÃO

CURSOS	CONCEITO						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração	A	A	A	A	A	A	A
Agronomia	*	*	*	A	A	A	A
Arquitetura e Urbanismo	*	*	*	*	*	A	B
Ciências Biológicas	*	*	*	A	A	A	A
Ciências Contábeis	*	*	*	*	*	A	A
Ciências Econômicas	*	*	B	A	B	A	A
Direito	C	C	C	B	B	B	A
Enfermagem	*	*	*	*	*	C	A
Engenharia Civil	C	B	B	B	C	B	A
Engenharia Elétrica	*	C	B	B	B	B	A
Engenharia Mecânica	*	*	B	B	B	A	A
Engenharia Química	B	C	C	B	B	C	A
Física	*	*	*	A	A	A	A
Geografia	*	*	*	*	*	*	A
História	*	*	*	*	*	A	C
Letras	*	C	A	A	A	A	A
Matemática	*	A	A	A	A	A	A

Medicina	*	*	D	B	B	C	B
Medicina Veterinária	C	C	C	C	B	C	B
Odontologia	B	B	C	B	C	B	B
Pedagogia	*	*	*	*	A	A	A
Psicologia	*	*	*	A	B	A	A
Química	*	*	*	A	A	A	C

*ano em que o provão não foi aplicado no curso

O retrato da UFU é excelente. Diversos cursos merecem destaque, pois obtiveram conceito A, desde sua 1ª avaliação pela SESu/MEC – Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Matemática e Pedagogia. Muitos outros cursos obtiveram melhor conceito em sua avaliação.

Programa Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação, que busca principalmente, qualificar os professores universitários. O interesse porém, não é só dos que querem carreira acadêmica: estes cursos atraem pesquisadores e outros profissionais, para quem o título ajuda no crescimento profissional. Segundo dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; em 1999, docentes de cursos superiores com mestrado ou doutorado ocupavam 49% dos postos existentes nas universidades públicas e 39%, nas privadas. Pouco? Já foi pior: em 1994, havia apenas 38% de professores com pós-graduação nas universidades públicas, e 25% nas particulares. A quantidade de pós-graduandos mais que dobrou em 20 anos. De cerca de 40 mil pessoas fazendo pós-graduação no Brasil, em 1981, o número ultrapassou 95 mil, em 2000.

O corpo docente de Ensino Superior da UFU é composto em sua maioria por docentes titulados – mestres (28%) e doutores (47%). Mesmo entre os docentes de Ensino Fundamental e Profissionalizante, encontram-se docentes com título de Pós-Graduação.

Quanto ao regime de trabalho, 66% trabalham com Dedicção Exclusiva (DE), 31% em regime de 40 horas e apenas 3%, em regime de 20 horas. Em relação ao ano de 2003, observou-se uma ligeira redução no número de docentes em regime de Dedicção Exclusiva, que totalizavam 70% do quadro.

TABELA 3 – DOCENTES POR TITULAÇÃO

DOCENTES	GRADUADOS	ESPEC.	MESTRES	DOCTORES	TOTAL
Ens. Fund.(*)	18	64	28	0	110
Ens. Prof.	6	13	11	3	33
Ens. Superior	116	157	308	524	1.105
TOTAL	140	234	347	527	1.248

(*) Na Escola de Educação Básica 4 professores têm apenas o Ensino Médio e não foram considerados neste quadro

1.4 – Indicadores Relevantes

Indicadores previstos na Decisão TCU No. 408/2002

1- Custo Corrente/Aluno Equivalente – R\$10.481,89

2- Aluno Tempo Integral/Professor – 9,33

3- Aluno Tempo Integral/Funcionário – 3,24

4- Funcionário/Professor – 2,87

5- Grau de Participação Estudantil - GPE – 0,5947

6- Grau de Envolvimento com Pós-Graduação - GEPG – 0,3032

7- Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação – 3,70

8- Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD – 3,98

9- Taxa de Sucesso na Graduação – 0,8892

1.5 – Demonstrativos do Comportamento das Metas Anuais

PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE de MEDIDA	PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO
09.272.0089.0181-0031	Pagamento de aposentadoria e pensões	Pessoa beneficiada	1.296	1.406
12.122.0750.0563-0031	Revisão geral da remuneração dos servidores ativos	Servidor pago	4.126	4.480
12.128.0791.4572-0031	Capacitação dos servidores públicos federais	Servidor capacitado	707	1.418 (1)
12.272.0750.0711-0031	Provisão geral da remuneração dos servidores inativos	Pessoa beneficiada	1.296	1.498
12.301.0791.2004-0031	Assistência médico-odontológica a servidores e dependentes	Pessoa beneficiada	4.000	4.000 (2)
12.302.0041.4086-0031	Serviços sociais à comunidade por meio de Hospital de Ensino	Leito ofertado	440	489
12.306.0791.2012-0031	Auxílio alimentação	Servidor beneficiado	4.480	4.385
12.331.0791.2011-0031	Auxílio transporte	Servidor beneficiado	2.800	2.729
12.361.0040.4001-0031	Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	1.030	1.089
12.363.0044.2992-0031	Funcionamento da Educação Profissional	Aluno matriculado	241	225
12.364.0041.2321-0031	Ampliação do acervo bibliográfico	Volume adquirido	4.200	2.374 (3)
12.364.0041.4002-0031	Assistência ao educando de Ensino de Graduação	Aluno assistido	17.282	25.560 (4)
12.364.0041.4004-0031	Serviços sociais à comunidade por meio de extensão universitária	Pessoa beneficiada	75.342	90.178 (5)
12.364.0041.4008-0031	Manutenção do acervo bibliográfico	Volume mantido	529	78 (3)
12.364.0041.4009-0031	Funcionamento dos cursos de graduação	Aluno matriculado	13.000	12.485
12.364.0041.5081-0031	Modernização e recuperação da estrutura física	Área modernizada/recuperada (m ²)	7.800	1.376,22 (3)
12.364.0043.4006-0031	Funcionamento dos cursos de pós-graduação	Aluno matriculado	3.000	3.130
12.365.0791.2010-0031	Assistência pré-escolar	Crianças de 0 a 6 anos atendida	800	694 (6)
12.571.0461.3080-0031	Produção e melhoria da pesquisa universit.	Pesquisa publicada	957	1.030

- (1) Houve um equívoco na previsão
- (2) A meta foi atendida apesar dos recursos orçamentários insuficientes
- (3) Recursos orçamentários insuficientes para atingir a meta
- (4) Este é o número de benefícios concedidos, isto é, um mesmo aluno pode ter recebido dois ou mais benefícios
- (5) A inclusão de novos projetos de Extensão Universitária, após o envio das metas para 2003, resultou em um número maior de pessoas beneficiadas
- (6) Na data da coleta do dado, o realizado foi um pouco abaixo do previsto

Aspectos da Execução Orçamentária de 2003

Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

A Fundação Universidade Federal de Uberlândia, contou com um orçamento inicial de R\$ 210.383.316,00 que após suplementações, cancelamentos e descentralizações de créditos ocorridas durante o exercício, atingiu um total de R\$ 278.678.579,20, onde equiparado à despesa executada no total de R\$ 276.133.572,81, resulta num saldo de R\$ 2.545.006,39, indicando uma execução orçamentária de 99,09% conforme quadro abaixo:

	Em R\$
Dotação inicial (A)	210.383.316,00
Dotação suplementar (B)	7.935.571,00
Alteração da Lei Orçamentária (C = D + E)	5.162.459,00
- Acréscimos (D)	12.668.936,00
- Reduções (E)	-7.506.477,00
Créditos recebidos por descentralização externa (F)	55.197.233,20
Total do Orçamento (G = A + B + C + F)	278.678.579,20
Total da despesa executada (H)	276.133.572,81
Saldo (G – H)	2.545.006,39

Despesas realizadas

A UFU realizou em 2003, despesas no valor total de R\$ 276.133.572,81 conforme quadro abaixo:

	Em R\$
Despesas correntes (A = B + C)	217.932.922,97
- Pessoal e encargos sociais (B)	195.713.328,75
- Outras despesas correntes (C)	22.219.594,22
Despesas de capital – investimentos (D)	3.308.389,86
Descentralização externa de créditos (F = G + H)	54.892.259,98
- Despesas correntes (G)	54.331.846,56
- Despesas de capital (H)	560.413,42
Total da despesa executada (I = A + D + F)	276.133.572,81

A seguir é apresentado um relatório da execução orçamentária UFU/2003 por projeto/atividade resumido.

U.O. - Unidade Orçamentária			
Ptres - Programa de Trabalho Resumido - Posição Final			
Prog.Trabalho	Descrição	Orçamento	Execução
UO 26101	Ministério da Educação		
834203	- Apoio ao desenvolvimento da educação profissional	57.352,93	48.262,19
834777	- Apoio a entidades de ensino superior federais	1.612.781,00	1.555.420,26
834963	- Assistência ao educando do ensino de graduação	110.468,00	110.468,00
834971	- Treinamento especial para alunos de graduação de entidades de	272.435,00	272.435,00
835081	- Funcionamento da Residência Médica - Nacional	2.241.217,70	2.241.217,70
835501	- Apoio ao funcionamento de hospitais de ensino	1.840.500,00	1.824.780,98
	TOTAL DA UO 26101	6.134.754,63	6.052.584,13
UO 26274	Fundação Universidade Federal de Uberlândia		
803065	- Funcionamento de cursos de graduação	171.633.448,00	171.208.590,94
803073	- Cumprimento de sentença judicial (precatórios)	1.820,63	0,00
803081	- Pagamento de aposentadoria e pensões	38.271.398,00	38.269.719,21
845701	- Capacitação de servidores públicos	100.000,00	100.000,00
845710	- Auxílio alimentação	4.852.034,00	4.852.034,00
845728	- Auxílio transporte	887.944,00	819.166,46
845736	- Funcionamento de ensino fundamental	50.000,00	50.000,00
845744	- Funcionamento da educação profissional	206.677,00	206.677,00
845752	- Ampliação do acervo bibliográfico	300.000,00	250.432,26
845761	- Assistência ao educando do ensino de graduação	250.000,00	246.800,00
845787	- Serviços sociais à comunidade por meio da extensão universitária	200.000,00	196.360,80
845795	- Manutenção de acervo bibliográfico	300.000,00	298.359,23
845809	- Modernização recuperação infra-estrutura física inst.federais e	3.100.000,00	2.212.712,80
845817	- Funcionamento cursos de pós-graduação	300.000,00	300.000,00
845825	- Assistência pré-escolar	641.490,00	591.080,72
845841	- Produção e melhoria da pesquisa universitária	2.366.101,00	1.639.379,41
	TOTAL DA UO 26274	223.460.912,63	221.241.312,83
UO 26291	CAPES - Fundação Coord.Aperfei.Pessoal Nível Superior		
844969	- Concessão de bolsas de pós-graduação no país e no exterior	3.836.813,12	3.816.606,17
	TOTAL DA UO 26291	3.836.813,12	3.816.606,17
UO 26298	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
841536	- Fomento a projetos especiais para oferta de ensino fundamental	156.420,00	148.500,00
	TOTAL DA UO 26298	156.420,00	148.500,00
UO 36901	FNS - Fundo Nacional de Saúde		
89222	- Modernização e adequação de unidades - Minas Gerais	2.000,00	0,00
89508	- Modernização e adequação de unidades - Minas Gerais	307.281,94	307.281,94
90531	- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar em regime de	33.116.902,67	33.116.902,67
90808	- Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar (SUS)	11.481.075,21	11.450.385,07
	TOTAL DA UO 36901	44.907.259,82	44.874.569,68
UO 51101	Ministério do Esporte e Turismo		
849073	- Funcionamento de núcleos de esporte em comunidades carentes	133.419,00	0,00
903621	- Estudos e pesq cient e tecnol p/ o desenv do esporte	49.000,00	0,00
	TOTAL DA UO 51101	182.419,00	0,00
	TOTAL GERAL :	278.678.579,20	276.133.572,81

1.6 – Resultados - Incidência Social

São apresentados, a seguir, resultados obtidos em 2003.

ATIVIDADES DE ENSINO

GRADUAÇÃO

Número de cursos oferecidos	30
Vagas oferecidas no ano	2.205
Vagas preenchidas	2.237
Alunos matriculados	12.377
Alunos formados (1)	1.987
Alunos ingressantes	2.237

PÓS-GRADUAÇÃO Stricto Sensu

Número de Cursos	27
Mestrado	21
Doutorado	6
Número de alunos matriculados	2.011
Mestrado	1.790
Doutorado	221
Títulos outorgados	1.987
Alunos da Residência Médica	130

ATIVIDADES DE PESQUISA

Número de trabalhos publicados	1.030
--------------------------------	-------

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Número de cursos	31
Número de eventos	103
Número de prestação de serviços	15
Programas e projetos	98

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Acervo

Títulos de Livros	72.055
Exemplares de Livros	157.184
Periódicos Nacionais	2.511
Periódicos Estrangeiros	2.628
Empréstimos anuais	1.054.724
Consultas	368.579

ATENDIMENTOS (2)

Médico	998.999
Odontológico	229.407
Judiciário	851
Psicológico	14.192

RECURSOS HUMANOS

Número total de servidores docentes	1.252
Docentes Efetivos	957
Docentes Substitutos e Visitantes	295
Docentes por Carga Horária	1.252
20 Horas/Semanas	43
40 Horas/Semanas	385
Dedicação Exclusiva	824
 Número Total de Servidores Téc. Adm.	 3.230

(1) Para o 2º semestre de 2003 foram considerados os prováveis formandos

(2) Atendimentos

Médico – consultas, procedimentos e outros serviços médicos.

Odontológico – atendimentos nos ambulatórios e pronto-socorro.

Judiciário – ações ajuizadas da área cível e processos da área criminal

Psicológico – atendimentos e procedimentos

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – METAS FISCAIS

Uma das dificuldades para execução do orçamento é a morosidade na publicação dos créditos orçamentários. Como exemplo, pode-se citar um caso ocorrido no final de 2003. O crédito suplementar referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade de Hospitais do SUS-MG. Este convênio, no valor de R\$ 542.752,00, teve seu crédito publicado somente em 15 de dezembro de 2003, sendo que a primeira data limite decretada para empenho foi 12 de dezembro de 2003. Como executar um processo licitatório de aquisição de equipamentos em apenas 3 dias?

Outro fator que pode ser apontado como prejudicial à plena execução do orçamento, ocorre na elaboração da proposta orçamentária, em que são apresentadas as previsões de recursos de convênios. Muitos convênios são assinado ao longo do exercício, mas a mera previsão do aporte desses recursos não é aceita pelo Ministério de Orçamento, Planejamento e Gestão. Acredita-se que a incorporação dos valores históricos de recursos de convênios, principalmente aqueles que são habituais e contínuos, seja uma medida apropriada para minimizar discrepâncias entre o previsto e o realizado.

3 – GESTÃO FINANCEIRA

Quanto à Gestão Financeira, o atraso na liberação dos recursos financeiros e a ausência deles no caso dos convênios prejudicaram sua execução. É condição sine qua non o repasse dos recursos para a tramitação legal do processo licitatório e na respectiva realização da execução de qualquer despesa.

Quanto aos recursos oriundos do Orçamento Fiscal, quando seus recursos financeiros sofrem atrasos (Tesouro e de Restos a Pagar) torna a Instituição vulnerável no cumprimento de suas obrigações e na sua credibilidade. Os responsáveis pelas ações financeiras desta Instituição, quando encontram-se nesta situação de atraso do repasse de

recursos, têm se dirigido aos Órgãos repassadores, comunicando as dificuldades e os prováveis desdobramentos negativos para a Instituição.

Quanto à disponibilidade de recursos financeiros, estes ocorreram por atraso nos repasses, situação devida a limitações impostas pela própria legislação, como por exemplo: Decretos de Fixação de Limites para empenhos e prazos na realização das despesas (liquidação) que foram critérios para liberação dos recursos em substituição aos duodécimos.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

Não existe base de dados anterior.

5 – GESTÃO DE PESSOAS

5.1 – Ações de Valorização do Servidor

A agilidade das mudanças na Instituição, a necessidade de desenvolver as pessoas na sua integridade e otimizar resultados, vêm constituindo enormes desafios para os gestores da UFU.

Mudanças institucionais só serão viáveis se estiverem atreladas a um programa estruturado de capacitação de pessoal. É necessário desenvolver competências estratégicas para que o servidor possa compreender, utilizar informações e conhecimentos capacitando-o para rever a organização dos processos de trabalho, fazer melhor uso dos recursos disponíveis, avaliar resultados e elaborar propostas de melhoria, visando sempre a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Universidade Federal de Uberlândia.

Os programas propostos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal têm como objetivo principal proporcionar aos servidores da Universidade Federal de Uberlândia oportunidades de desenvolvimento integral de suas potencialidades, através de estratégias que contribuam para a revisão de paradigmas, posturas e atividades que contribuam para a conquista de novas habilidades e competências profissionais.

No Plano Anual de Capacitação de 2003 foram desenvolvidos os seguintes programas: Desenvolvimento Gerencial; Formação de Multiplicadores; Desenvolvimento Pessoal, Profissional, Educacional e Cultural; Acompanhamento dos Afastamentos para Formação Educacional e Aperfeiçoamento Profissional, capacitando um total de 1539 servidores Técnico-Administrativos da Universidade.

Apesar do empenho para a concretização dos programas, otimizando os recursos disponíveis, o ideal seria que fosse possível atender ao que dispõe o Decreto nº 2.794 de 1º de outubro de 1.988 que Institui a Política Nacional de Capacitação dos Servidores, no Art. 3º inciso II – **“possibilitar o acesso dos servidores a ações de capacitação, oferecendo, anualmente, pelo menos uma oportunidade de capacitação a cada servidor”**.

Para a realização dessa meta é necessário contar, com pelo menos, dois laboratórios de informática, duas salas de aula com infra-estrutura para realização dos cursos de capacitação e recursos financeiros suficientes.

5.2 – Terceirização de Mão-de-obra

A UFU como todas as IFE's vivenciou nos últimos anos uma situação de penúria em relação ao quantitativo de recursos humanos.

O processo de terceirização como estratégia de superação da crise, se deu especificamente na área de apoio que corresponde a cargos extintos desde a MP nº 1524 de 11/10/96, convertida na Lei nº 9632 de 07/05/98. Dentre eles a situação mais alarmante de déficit se deu na área de limpeza advindo de aposentadorias, afastamentos por questões de saúde além do natural envelhecimento do nosso quadro de servidores. Para minimizar tal situação dispomos hoje de 124 funcionários de limpeza contratados através de duas empresas vencedoras de licitações públicas.

A presença de estagiários na UFU se justifica pela mesma oferecer um leque de oportunidades que propicia ao aluno colocar em prática, ampliar e/ou rever os conhecimentos adquiridos em cursos, articulando teoria e prática, de forma sistemática e orientada.

O objetivo básico do estágio profissional é propiciar complementação de aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A Instituição também se beneficia com a contratação de estagiários, pois eles contribuem com conhecimento atualizado, criatividade e inovação, suprimindo deficiências institucionais, uma vez que o quadro de pessoal técnico-administrativo não tem se renovado.

5.3 – Ações Disciplinares – Correicionais

No ano de 2003 foram instaurados 31 Sindicâncias e 16 Processos Administrativos Disciplinares, sendo que deste total, 21 foram encerrados e arquivados e os demais estão em andamento, sem conclusão final.

A natureza dos processos, na maioria, se referem a furtos ocorridos no interior dos *Campi* e apuração de transgressões de discentes e servidores.

6 – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Não existe base de dados anterior.

7 – PROCESSOS DE CONTROLE

7.1 – Processos do Controle Parlamentar

Atuação do TCU – Recomendações implementadas no exercício

Documento/Data	Recomendação
Ofício 465 2º DT	Encaminhamento da TP 019/2002
Ofício 825 2º DT	F) Observar a vedação à preferência de marcas G) Eleição de produto de determinada marca. H) Adotar o previsto no Artigo 75 da Lei 8666/93
Ofício 704 2º DT	A) Prazo de interposição de recursos. B) Atos de Homologação e Adjudicação datados

	<p>C) Licitação do tipo Técnica e Preço D) Contrato de acordo com os termos da Licitação</p>
<p>Documento: Ofício n° 2ª DT/ 000825/SECEX - Data: 12/08/2003 Processo TC n°: 011.708/2002-1 - Prestação Contas exercício 2001 Natureza: Comunicação/Contas regulares com ressalva</p>	<p>A) efetuar os acertos financeiros decorridos da atualização dos laudos técnicos periciais e proceder às revisões das concessões dos adicionais de periculosidade e insalubridade, com vista a evitar pagamentos indevidos futuramente, de modo a atender ao disposto na IN SRH/SEPLAN n° 12/07/1989 e no Decreto n° 97.458/1989; B) providenciar, ainda, um levantamento dos valores indevidamente pagos a servidores que efetivamente não faziam jus à esses adicionais (ocasionados pelos laudos desatualizados), com vistas ao ressarcimento, aos cofres da Universidade, das quantias indevidamente efetuadas; C) abster-se do pagamento de horas-extras a seus servidores em quantidade acima dos limites estabelecidos no art. 3° do Decreto n° 948/93 e art. 74 da Lei n° 8.112/90, envidando esforços no sentido de atender às necessidades da Universidade, especialmente do Hospital das Clínicas e do Pronto Socorro, sem violar os dispositivos legais citados; D) providenciar a correção da incompatibilidade entre os registros feitos na folha de ponto do Sr. José Tarcísio Fernandes e o efetivo comparecimento do servidor ao local de trabalho, promovendo, ainda, o acerto financeiro decorrente do pagamento das horas-extras porventura efetuado com base nesses registros Providências administrativas em andamento.</p>
<p>Ofício 073/2003 SERUR de 24/03/2003 – TC 003.097/1994-3 – Neila Soares Faria – Siape 0411706</p>	<p>Solicita elementos que comprovem que a beneficiária exerceu efetivamente atividades em sala de aula, durante o período de exercício da função de Regente Auxiliar de Ensino nos anos de 1965 a 1967.</p>
<p>Decisão n° 99/2002 – TCU - 2ª Câmara – Processo n° 003.031/1994-2 Sandoval Martins da Silva – Siape 0413799</p>	<p>8.2 – Orientar a entidade de origem para a possibilidade de o interessado optar entre a aposentadoria com proventos proporcionais a 30/35 anos ou retornar à atividade para complementar o tempo de serviço necessário à nova aposentação com proventos pleiteados, aplicando-lhe a legislação anterior à Emenda Constitucional n° 20/98.</p>
<p>TC 002.997/1994-0 e Decisão 643/2002 – TCU – 2ª Câmara, f. 58 - Fernando Antonio Ferreira – Siape 0411767</p>	<p>Com orientação à entidade de origem para a possibilidade de o interessado optar entre a aposentadoria com proventos proporcionais a 30/35 avos ou retornar à atividade para complementar o tempo de serviço necessário à nova aposentação com proventos pleiteados, aplicando-lhe a legislação anterior à Emenda Constitucional n° 20/98.</p>
<p>TC 002.991/1994-2 – Elza Andrade Parziale – Siape 0413815</p>	<p>9.1 – Conhecer o presente Pedido de Reexame, para, no mérito negar-lhe provimento; 9.2 – informar à recorrente e à Universidade Federal de Uberlândia acerca da presente deliberação.</p>
<p>Acórdão n° 628/2003 TCU – 2ª Câmara - TC- 001.306/2001-3 (01 volume) - José Pires de Oliveira – Siape 0411611</p>	<p>9.1 – Conhecer do presente Pedido de Reexame para, no mérito, dando-lhe provimento parcial, tornar insubsistente o subitem 8.2.2 da Decisão n° 111/2001 – 2ª Câmara, bem como dar nova redação ao subitem 8.1 da mencionada decisão, que passa a ter o seguinte teor: <i>“8.1. considerar ilegal a concessão da aposentadoria ao Sr. José Pires de Oliveira e recusar o registro do ato de fl. 50, dispensando-lhe da devolução dos valores recebidos indevidamente pelo beneficiário, nos termos da Súmula n° 106 de</i></p>

	<p><i>Jurisprudência do TCU</i>”.</p> <p>9.2 – dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente e à Universidade Federal de Uberlândia;</p> <p>9.3 – encaminha estes autos à Sefip para exame das questões postas na instrução da Serur.</p>
Diligência 1155/2003 - TC nº 015.391/1999-0 - Saul Tertuliano da Silva - Siape 0411149	Providências no sentido de informar a Secretaria a data em que o ex-servidor Saul Tertuliano da Silva protocolou requerimento de averbação de tempo rural junto ao INSS.
TC 006.573/1994-0 - Acórdão nº 1.410/2003 - TCU - 2ª Câmara - Cybele do Egypto - Siape 0413746	<p>9.1 – conhecer do presente Pedido de Reexame, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos da deliberação de 06/05/99 da 2ª Câmara, constante da Relação 20/99, <i>in Ata</i> 15/99; e</p> <p>9.2 – dar ciência da presente Deliberação ao recorrente.</p>
Acórdão nº 378/2003 - TCU - 2ª Câmara - Processo nº 002.964/1994-5 (com 01 volume) - Isabel Gervásio de Faria - Siape 0411832	<p>9.3 – determinar à Universidade Federal de Uberlândia a retificação do cálculo da vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da Lei 8.112/90, que deve ser feito com base na diferença de padrões, alterando-se a sua forma de pagamento no prazo de quinze dias, contados da ciência da deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade omissa;</p> <p>9.4 – determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação da determinação supra, representando imediatamente ao Tribunal, no caso de descumprimento.</p>
Acórdão nº 382/2003 - TCU - 2ª Câmara - Decisão 184/2002 - TCU - 2ª Câmara - Jacy Pereira Guimarães - Siape - 0055902	9.1 – O Tribunal de Contas da União indeferiu o recurso interposto por V.Sª contra a Decisão nº 184/2002 – TCU – 2ª Câmara, determinando a Universidade que proceda a regularização da mesma, aposentando-o proporcionalmente na razão de 30/35 avos.

7.2 – Processos de Controle Interno

Atuação da CGU/SFC – Recomendações implementadas no exercício

NT 30/CGUMG – Item 10.1.1.1	<p>A) Ausência de contrato obrigatório</p> <p>B) Ausência de assinaturas</p> <p>D) Pesquisa de preços</p> <p>E) Justificativa de escolha do contratado</p> <p>F) Regularidade fiscal</p> <p>G) Edital e anexos não rubricados</p> <p>H) Ausência de designação dos fiscais de contrato</p> <p>I) Alteração de contrato não previsto na minuta aprovada pela área jurídica</p> <p>J) Contratação de serviços de telefonia fixa por Dispensa de Licitação</p>
Prestação de Contas Anual referente Avaliação de gestão, exercício 2002, proc. 23117.000280/2003-03, relatório nº 116422 da Universidade Federal de Uberlândia.	<p>Item 4.1.1.9</p> <p>Implementar medidas que objetivem o efetivo cumprimento da referida Decisão, comunicando à CGU/MG quando da implementação destas medidas.</p> <p>* Providências administrativas em andamento.</p>

	<p>Item 9.2.1.1 “ Suspende o pagamento desta vantagem, promovendo, em seguida, a devida substituição da referida vantagem pela prevista no inciso I do art. 192 da Lei nº 8.112/90, efetuando os ressarcimentos dos valores pagos a maior na forma da Lei. Comunicar à CGU/MG quando da implementação destas medidas, informando os valores ressarcidos por servidor.”</p>
	<p>Item 9.2.1.2 “ Excluir uma das matrículas no SIAPE e comunicar à CGU/MG quando da implementação da medida.” * Providências solicitadas à SRH/MP.</p>
	<p>Item – 9.2.1.3 “ Efetuar os pagamentos na rubrica destinada a serviços extraordinários, comunicando à CGU/MG quando da implementação destas medidas.” * Providências administrativas em andamento.</p>
	<p>Item – 9.2.1.4 “Suspende os pagamentos, efetuando os devidos ressarcimentos na forma da Lei. Comunicar à CGU/MG quando da implementação destas medidas, informando os valores ressarcidos por servidor.”</p>
	<p>Item – 9.2.1.5 “ Suspende os pagamentos concomitantes, efetuando o pagamento que melhor se adequa ao fato concreto, ou seja, ou paga-se o adicional ou a gratificação. Esta CGU/MG deverá ser comunicada quando da implementação destas medidas. Quanto da utilização de pareceres de consultoria jurídica, alertamos que compete à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dirimir dúvidas quanto à legalidade de pessoal no âmbito do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC.” * Providências administrativas em andamento.</p>
	<p>Item – 9.2.1.6 “ Promover o devido acerto na forma da Lei, lançando os valores devidos. Comunicar à CGU/MG quando da implementação destas medidas, informando: a remuneração, o montante devido e o valor do desconto por servidor.” * Providências solicitadas à SRH/MP.</p>
	<p>Item – 9.2.2.1 “ Recomendamos que seja observada a legislação quanto ao limite de horas (Decreto 948/93 c/c 3.406/00) e, na hipótese de ultrapassar este limite, a autorização do SRH/MP.” * Providências administrativas em andamento.</p>
	<p>Item – 9.2.2.2 “Recomendamos a apuração dos valores pagos indevidamente e o consequente ressarcimento ao Erário para os ex-servidores nas situações 2 e 3.” * Providências administrativas em andamento.</p>
Diligência nº 578/2003 – Gilton Santos Anjo – Siape 0411745	<p>Informamos, por oportuno, que as concessões de aposentadoria, inicial e alteração, serão consideradas ilegais, haja vista o aposentado não ter tempo suficiente para a sua aposentadoria (segundo reiterada jurisprudência do TCU, é ilegal o cômputo de tempo ficto para a aposentadoria). (Atendido com acompanhamento de recurso do servidor).</p>
– Diligência 862/2003 - Maria Ignez de Assis	<p>Após análise do processo em referência, solicitamos adequar o tempo de serviço discriminado nas duas fichas Sisac, no anexo I,</p>

Moura – Siape 0411875	de acordo com o mapa de tempo de serviço. Caso as fichas estiverem corretas, a adequação deverá ser feita no mapa de tempo de serviço. Alertamos que o tempo prestado à UFU constante da certidão expedida pelo INSS poderá ser computado para efeito de adicionais somente se a entidade já fosse órgão federal.
Diligência nº 368/2003 – Maria Tereza de Barros Ferraz	Justificar a concessão de aposentadoria à inativa na proporção de 20/30 avos, se, conforme mapa de tempo de serviço às fls. 09 do presente processo, a servidora possuía apenas 19 anos, 02 meses e 13 dias. Caso necessário, refazer o mapa de tempo de serviço cancelando o de fl. 09, para fazer constar o real tempo de serviço considerado para a aposentadoria da servidora em questão. Alertamos que o direito ao arredondamento na contagem de tempo para aposentadoria somente vigorou até 08/04/1992, data da publicação do ADIN STF 609-6.

Atuação da CGU/SFC – Recomendações não implementadas no exercício

NT 30/CGUMG – Item 10.1.1	C) – Ausência de Parecer Jurídico
---------------------------	-----------------------------------

8 – CONCLUSÃO

A Universidade Federal de Uberlândia tem buscado ampliar seu papel de agente dinamizador na sociedade, através do diálogo permanente com os seus segmentos organizados e de ações que diretamente os beneficiem.

Mais do que participar do processo de desenvolvimento social da nossa Comunidade, a UFU é parceira na busca e na obtenção de respostas para os grandes desafios e as questões principais que se lhe apresentam.

Este Relatório é a síntese destas ações e o espelho destas parcerias de tantas e tão importantes expressões sociais.

Profª Drª Raquel Cristina Radamés de Sá
Pró-Reitora de Planejamento e Administração